

**EDITAL PROCSEL N.º 219/2025**

**REALIZA A DÉCIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO  
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA  
NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO  
MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO  
DE 2026 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 08/2025, de 17 de outubro de 2025, baixa o seguinte:

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

**Parágrafo único.** Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 27 a 30 de novembro de 2025, via internet, no site [fae.edu/vestibular](http://fae.edu/vestibular), em *Área do Candidato → digitar CPF e data de nascimento → clicar em Acessar Matrícula*.

**Art. 3º** Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
  - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal;
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

**Parágrafo único.** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná

**Art. 5º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2026.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 27 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
Luania dos Santos  
CPF: \*\*\*.809.719-\*\*  
Data: 27/11/2025 15:36:07 -03:00

*Luania dos Santos*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**

### Anexo do Edital de Convocação

1228640	ANA FLÁVIA SABOTA DOS SANTOS
1228468	ANGIE RADUENZ DE OLIVEIRA
1228529	ARAYAM STEPHANY DO ROSARIO MOTA
1228493	BEATRIZ HERTER CORDEIRO
1228592	BRENO GABRIEL NAVARETE SANDRI
1228599	CAIO VINICIUS CERQUEIRA MEDEIROS
1228484	JOÃO VITOR BIGASKI
1228629	KATYANE DE CRISTO
1228475	LEONARDO MARCURIA KRAEMER
1228661	MARCELLO CAYRES
1228582	MARÍLIA GABRIELE ORSOLIN AMELINI
1228551	NICOLAS PINHEIRO ALVES DA SILVA
1228402	PAMELA BEATRIZ RAMOS VELOSO
1228442	RAFAEL DINIZ DE CAMARGO NEVES
1228527	REBECCA PETERS
1228500	VALENTINA MARCURIA KRAEMER
1228548	YASMIM ISHIKAWAJIMA RESENDE



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

### Anexo do Edital de Convocação

1228545 JULIANA NATALIE DE FREITAS

1228474 LEONARDO MARCURIA KRAEMER



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T65M6-D9Y2W-NKSJS-XBNTV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luania dos Santos (CPF \*\*\*.809.719-\*\*) em 27/11/2025 15:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,437990 Long: -49,273771 Precisão: 19 (metros)
Autenticação	luania.santos@bomjesus.br
Email verificado	
<b>mQhR+u5ogku22LVqxCaXibEfWhnxFnefx4JWuMLSY2s=</b>	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/T65M6-D9Y2W-NKSJS-XBNTV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>